



B. 25110

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/09/07

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.4. Grupo Desportivo e Recreativo Brejos e Roussada - Atribuição de apoio financeiro.-----

INFORMAÇÕES/PARECERES Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/21311, elaborada a 20 de agosto de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico, datado de 28 de agosto de 2026, bem como o despacho de concordância da Vereadora Liliانا Faustino, exarado a 31 de agosto do corrente ano, devidamente instruída com o pedido de apoio do Grupo Desportivo e Recreativo Brejos e Roussada e a Informação de Cabimento n.º 4406 (CABA/2026/668).-----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir, ao Grupo Desportivo e Recreativo Brejos e Roussada, um apoio financeiro, no montante de 2.608,31€ (dois mil seiscentos e oito euros e trinta e um cêntimos), com vista a comparticipar as despesas associadas à aquisição de novas balizas de futebol, cuja transferência deverá ser efetivada após a entrega de evidência de concretização da despesa.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~.-----

Votos a favor: dos Vereadores presentes e do Sr. Presidente.-----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:










